



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 1563 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

*DISPÕE SOBRE EMENDA AO
REGIMENTO INTERNO PARA CRIAÇÃO
DA COMISSÃO DOS DIREITOS DE
DEFESA E ASSISTÊNCIA A MULHER.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ aprovou, e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 36 do Regimento Interno passará a vigorar com a inclusão do inciso XII com a seguinte redação:

XII - Comissão dos Direitos de Defesa e Assistência a Mulher.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 10 de abril de 2018.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente